

ATO Nº 3.015/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08175, e em conformidade com o inciso II, do § 1º, III do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO para o serviço ativo dos policiais militares abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Marco Antônio Figueiredo Paz	877.190	03/06/2022
SD PM RR	Jânio Rodrigues de Moraes	874.487	03/06/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12c6ff1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar